



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

Av. da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PROGRAD Nº 019 /2020 - MONITORIA

Processo nº 23282.408617/2020-16

PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA – PBM

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23, DE 17 DE JULHO DE 2020, que estabelece, em caráter extraordinário e emergencial, diretrizes para a retomada do Período Letivo Excepcional (PLEx) nos cursos de Graduação, presencial, por meio de atividades acadêmicas remotas (mediadas por recursos tecnológicos), no contexto das medidas preventivas a COVID-19, torna público o Edital para Seleção de Monitores/as, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, referentes ao conjunto de disciplinas ofertadas durante o **Período Letivo Excepcional (PLEx)**.

1. Do Programa de Monitoria (PBM)

- a) O PBM está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conjunto com os cursos de graduação, e tem como objetivo contribuir para o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo maior interação entre discentes monitores, discentes matriculados nas disciplinas e docentes ministrantes das disciplinas ofertadas neste edital.
- b) A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado no curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas às atividades acadêmicas associadas a componentes curriculares, sob a supervisão de um professor orientador.
- c) O PBM busca integrar a monitoria ao processo formativo, despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

2. Das Normas Gerais

- a) As atividades de monitoria acadêmica devem totalizar o mínimo de 12 (doze) horas semanais, distribuídas a critério do(a) professor(a) orientador(a) da disciplina.
- b) Os dias e horários das atividades da monitoria serão definidos pelo(a) professor/a orientador/a da disciplina, de forma a não conflitar com os dias e horários das aulas das disciplinas nas quais o/a monitor encontra-se matriculado/a.
- c) As atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a serão definidas no Plano de Atividades de Monitoria, elaborado pelo/a professor/a orientador/a da disciplina, e entregue à Prograd.
- d) O acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas pelos/as monitores/as será realizado pelo professor/a orientador/a da disciplina.
- e) O/a estudante selecionado/a como monitor/a estará vinculado às atividades de monitoria da disciplina para o qual foi selecionado/a pelo prazo de 01 de setembro de 2020 a 30 de outubro de 2020, considerando a organização acadêmica e o Calendário Acadêmico do PLEx.

f) O/a monitor/a deverá apresentar relatório final de atividades até o dia 03 de novembro de 2020.

g) O/a estudante selecionado/a para vaga em Monitoria fica obrigado/a pelo encaminhamento da frequência de atividades mensal.

i. A frequência mensal deverá ser preenchida em formulário próprio, devidamente datada e assinada pelo/a monitor/a e pelo/a professor/a orientador/a da disciplina em que o/a monitor(a) atua.

ii. A frequência mensal preenchida, datada e assinada pelo monitor/a e pelo/a orientador/a, deverá ser digitalizada e enviada, até o dia 20 de cada mês, para a Prograd/CPAC, através do e-mail: pbm@unilab.edu.br com cópia para o/a respectivo/a orientador/a.

iii. A frequência mensal deverá estar no formato PDF.

iv. Não serão aceitos documentos que estejam ilegíveis ou com rasuras

v. O/a monitor/a que reincidir no não cumprimento do envio da frequência mensal será desligado do programa.

h) O estudante selecionado para vaga em Monitoria Remunerada receberá, pelo período de até 02 (dois) meses, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante depósito mensal em conta corrente do Bolsista.

3. Das Atribuições do Monitor

a) Desenvolver atividades virtuais da disciplina da monitoria.

b) Auxiliar de modo virtual os/a estudantes em plantões de dúvidas *online* das disciplinas.

c) Participar de reuniões virtuais sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação e/ou Coordenação de Curso.

d) Apresentar ao/a professor/a orientador/a da disciplina, quando for o caso, o pedido de desligamento do programa, e comunicar à Prograd.

e) Preencher formulário de avaliação *online*, sempre que solicitado pela Prograd, a fim de avaliar o andamento das atividades de Monitoria.

4. É vedado ao Monitor

a) Ministras aulas da disciplina em substituição ao/a docente responsável.

b) Preparar e/ou ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las.

c) Atribuir notas às atividades/trabalhos dos/as estudantes

d) O monitor remunerado não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa, com exceção do auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

5. Da permanência do estudante na Monitoria

a) A permanência do/a estudante da monitoria está condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:

i. Estar regularmente matriculado/a em pelo menos uma disciplina do seu curso no Período Letivo Excepcional (PLEx);

iii. Assiduidade nas atividades da monitoria;

iv. Cumprimento das atribuições relativas à monitoria;

v. Desempenho satisfatório nas atividades de Monitoria, em avaliação a ser preenchida pelo/a respectivo/a professor/a orientador/a da disciplina.

b) O/a professor/a orientador/a da disciplina será o/a responsável pelo controle de frequência do/a Monitor/a.

c) Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos Monitores, serão utilizados os seguintes documentos, disponibilizados pela Prograd:

- i. Plano de atividades (no início do exercício da Monitoria);
 - ii. Formulário de Frequência Mensal;
 - iii. Formulário do Relatório Final da Monitoria;
 - iv. Formulário de Avaliação *online*.
- d) A emissão do certificado de participação no Programa de Bolsas de Monitoria está condicionada a:
- i. Entrega à Prograd dos formulários de frequência, bem como o relatório final de atividades;
 - ii. Cumprimento do tempo de participação no programa, previsto neste Edital;
 - iii. Apresentação de trabalho na VIII Semana Universitária da Unilab, a ser definida pela Reitoria e demais órgãos competentes;
- e) Para efeito de comprovação de atividade de monitoria desenvolvida, os/as monitores/as que realizarem a entrega de todas as frequências mensais e relatórios, até 03 de novembro de 2020, receberão declaração emitida pela PROGRAD;
- f) O/a estudante que desistir da Monitoria antes do término previsto receberá declaração, elaborado por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa de Bolsas de Monitoria.

6. Da exclusão do aluno do Programa de Monitoria

- a) A exclusão do/a aluno/a na monitoria dar-se-á pelo/a professor/a orientador/a da disciplina em razão:
- i. Da conclusão do curso de graduação;
 - ii. Do não cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria;
 - iii. Do trancamento da matrícula ou mudança do curso na universidade;
 - iv. Do não cumprimento das normas que regulamentam o programa, bem como deste edital;
 - v. Do declínio do rendimento acadêmico do/a monitor/a;
 - vi. Da incompatibilidade de horários do/a monitor/a com a disciplina em que atua.
- b) Caso o/a professor/a orientador/a pretenda excluir um/a monitor/a do programa, formalizará os motivos da solicitação de exclusão junto à Prograd e à Coordenação de Curso, que apreciarão a demanda.
- c) Caso haja desistência ou afastamento de algum/a) monitor/a e havendo tempo hábil no calendário acadêmico do PLEx, a vaga será ocupada pelo/a próximo/a candidato/a da lista de classificação para a monitoria na disciplina, não havendo qualquer forma de remanejamento.
- d) Caso o/a estudante faça o trancamento de disciplina/s e/ou de curso.

7. Das vagas

- a) As vagas de monitoria serão distribuídas entre os cursos de graduação presenciais, conforme o Quadro 1:

Quadro 1- Distribuição das Vagas de Monitoria

ESTADO	INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE	CODIGO DA DISCIPLINA	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA VOLUNTARIA
CE	IEDS	Engenharia de Computação	Cálculo II	Tales Paiva Nogueira	COENCOM0014	1	0
CE	IEDS	Engenharia de Computação	Eletrônica Digital	Sabi Yari Moíse Bandiri	COENCOM0045	1	1
CE	IEDS	Engenharia de Energias	Controle e Servomecanismo	Lígia Maria Carvalho Sousa Cordeiro	EEN122	1	1
		Licenciatura	Fundamentos da	Rebeca de			

CE	IH	Licenciatura em Pedagogia	Fundamentos da Docência Negra	Alcântara e Silva Meijer	COOCP0053	2	0
CE	IH	Licenciatura em Pedagogia	Religiosidades, Ancestralidade e Intolerâncias Contra a Cultura Negra na Educação	Luis Eduardo Torres Bedoya	COOCP0056	2	0
CE	IH	Licenciatura em Pedagogia	Corpo, Sociedade, Inclusão e Diferença no desenvolvimento e na Aprendizagem	Geranilde da Costa e Silva	COOCP0062	1	1
CE	IH	Licenciatura em Pedagogia	Arte Africana e Afro-brasileira como Potência Descolonial e Anti-racista na Pesquisa e no Ensino de Arte	Joana D'Arc de Sousa Lima	COOCP0057	1	1
CE	IDR	Agronomia	Microbiologia Agrícola	Joaquim Torres	CCA0032	1	0
CE	IDR	Agronomia	Fitopatologia I	Joaquim Torres	CCA0040	1	0
CE	IDR	Agronomia	Nutrição de Plantas e Adubação	Geocleber Gomes Souza	CCA0058	1	0
CE	IDR	Agronomia	Irrigação e Drenagem	Geocleber Gomes Souza	CCA0060	1	0
CE	IDR	Agronomia	Hidráulica Agrícola	Karine Cristiane de Oliveira Souza	CCA0053	1	0
CE	IDR	Agronomia	Máquinas Agrícolas	Max César de Araújo	CCA0035	1	0
CE	IDR	Agronomia	Fitopatologia II	Luís Gustavo Chaves da Silva	CCA0048	1	0
CE	IDR	Agronomia	Silvicultura	Clarete Ribeiro	CCA0066	1	0
CE	IDR	Agronomia	Fisiologia Vegetal	Aiala Amorim	CCA0030	1	0
CE	IDR	Agronomia	Melhoramento Genético Vegetal	Lucas Nunes da Luz	CCA0036	1	0
CE	IDR	Agronomia	Física do Solo	Susana Churka Blum	CCA0027	1	0
CE	IDR	Agronomia	Entomologia	João Gutemberg Leite de Moraes	CCA0018	1	0
CE	IDR	Agronomia	Bioquímica Aplicada a Agronomia	Maria Socorro Rufino	CCA0020	1	0
CE	ICS	Enfermagem	Bioquímica Geral	Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno	CCEN0014	1	0
CE	ICS	Enfermagem	Farmacologia Geral	Jeferson Falcão Amaral	CCEN0020	1	1
CE	ICS	Enfermagem	Semiotécnica: Fundamentos Teóricos De Enfermagem	Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	CCEN0080	1	1
CE	ICS	Enfermagem	Tópicos em Histologia e Embriologia Humana	Juliana Jales de Holanda Celestino	CCBF0082	1	1
CE	ICEN	Licenciatura Química	Metodos Instrumentais de Analise I	Eveline de Abreu Menezes	CCLQ0051	1	0
CE	ICSA	Administração Pública	Direito Administrativo e Terceiro Setor	Alain Souto Rémy	CCAP0171	1	1
		Administração		Carlos Airton			

CE	ICSA	Administração Pública	Direito Tributário	Uchoa Sales Gomes	CCAP0130	1	1
CE	ICSA	Administração Pública	Políticas Públicas: gênero, raça e geração	Pedro Rosas Magrini	CCAP0123	1	1
CE	ICSA	Administração Pública	Filosofia e Ética	Pedro Rosas Magrini	CCAP0103	1	1
CE	ICSA	Administração Pública	Gestão do conhecimento no Setor Público	Maria do Rosário de Fatima Portela Cysne	CCAP0142	1	1
CE	ICSA	Administração Pública	Métodos e Técnicas em Pesquisa Qualitativa	Antônio Roberto Xavier	CCAP0118	1	1
CE	ICSA	Administração Pública	Ciência Política	Antônio Roberto Xavier	CCAP0106	1	1
CE	ICSA	Administração Pública	Inovação e Criatividade no Setor Público	Luís Miguel dias Caetano	CCAP0137	1	0
CE	ICSA	Administração Pública	Relações Internacionais	Luís Miguel dias Caetano	CCAP0140	1	0
CE	ICSA	Administração Pública	Economia	Sâmia Maluf	CCAP0112	1	0
CE	ICSA	Administração Pública	Economia no Setor Público	Sâmia Maluf	CCAP0121	1	0
CE	ICSA	Administração Pública	Planejamento e Programação na Administração Pública	José Weyne de Freitas Sousa	CCAP0115	1	1
CE	ICSA	Administração Pública	Gestão de operações e Qualidade no Setor Público	José Weyne de Freitas Sousa	CCAP0136	1	1
CE	IH	Licenciatura Sociologia	Geopolítica do Poder	Sebastião André Alves De Oliveira	CCLS0015	1	0
CE	IH	Licenciatura Sociologia	Corpo e Política	Anne-Sophie Marie Gosseling	CCLS0063	1	0
CE	IH	Licenciatura Sociologia	Sociologia da Juventude	Maria Alda de Sousa Alves	COOCLS0066	1	0
CE	IH	Licenciatura Sociologia	Estágio Supervisionado 3	Joana Elisa Rower	CCLS0025	1	0
BA	IHL	Relações Internacionais	Gênero, Relações Internacionais e Desenvolvimento Africano	Basilele Malomalo	CBRIMOPT0105	1	0
BA	IHL	Relações Internacionais	Geografia Política e Geopolíticas do Sul Global	Daniel de Lucca Reis Costa	CBRIM0303	1	0
BA	IHL	Relações Internacionais	Política Externa Africana Contemporânea	Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva	CBRIM0404	1	0
CE	ICEN	Ciências Biológicas	Bioestatística	Roberth Fagundes de Souza	CLCB0026	1	1
CE	ICEN	Ciências Biológicas	Biologia de Campo 2	Jobert Fernando Sobczak	CLCB0041	0	1
CE	ICEN	Ciências Biológicas	Biologia de Campo 1	Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak	CLCB0003	1	0
CE	ICEN	Ciências Biológicas	Princípios de Anatomia e Fisiologia Humana	Luana de Almeida Pereira	CLCB0040	1	0
		Licenciatura	Tópicos Especiais	Ludmilla			

BA	IHL	em Letras - LP	em Literatura Africana	Luanyia Mendes Lima	LET0058	2	0
CE	IH	Antropologia	Antropologia, movimentos sociais e gênero	Caroline Leal Farias Mendonça	COOCBA0058	1	0
CE	IH	Antropologia	Cidades sob a perspectiva de raça e gênero	Jacqueline Britto Pólvora	COOCBA0056	1	0
CE	IH	Antropologia	Mestra(e)s das culturas e o encontro de saberes	Bruno Goulart Machado Silva	COOCBA0055	1	0
CE	IH	Antropologia	Metodologia de Pesquisa Antropológica	Patrício Carneiro Araújo	COOCBA0015	1	0
CE	IH	Antropologia	Intelectuais negras nas ciências sociais	Vera Regina Rodrigues da Silva	COOCBA0043	1	0
BA	IHL	Ciências Sociais	Sociologia I	Cláudio André de Souza	CLCSM0102	1	0
CE	ILL	Letras-Língua Inglesa	Teoria de Aquisição de LE	Tiago Martins da Cunha	LETING0044	1	1
CE	ILL	Letras-Língua Inglesa	Introdução aos Estudos da Tradução	Claudia Regina Rodrigues Calado	LETING0034	1	1
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	Semântica e Pragmática	Georgia Maria Feitosa e Paiva	LET012	1	0
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	Linguística Textual	Mariza Angélica Paiva Brito	LET014	1	0
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	História da Língua Portuguesa	Ana Paula Rabel e Silva	LET0114	1	0
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	Trabalho de Conclusão de Curso I	Maria Leidiane Tavares Freitas	LET106	0	1
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	Sintaxe da Língua Portuguesa	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	LET013	0	1
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	Literatura, Gênero e Interseccionalidades	Luana Antunes Costa	LET0152	0	1
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	Morfologia e Morfossintaxe da Língua Portuguesa	Leia Cruz de Menezes Rodrigues	LET007	0	1
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	Teorias Linguísticas I	Izabel Larissa Lucena Silva	LET001	0	1
CE	ILL	Letras Língua Portuguesa	Ensino de Língua Portuguesa nos países da integração	Gislene Lima Carvalho	CCLL0102	0	1
BA	IHL	Bacharelado em Humanidades	Introdução as Relações Internacionais	Joyce Amâncio de Aquino Alves	BHUM0012	1	0
BA	IHL	Bacharelado em Humanidades	Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades II	Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos	BHUM0042	1	0

b) Cada disciplina, deverá possuir apenas 01 (um) professor/a orientador/a, de forma que cada monitor/a seja orientado/a por um/a único/a professor/a.

c) Cada candidato/a poderá concorrer apenas a uma vaga de monitoria.

d) Eventuais vagas não preenchidas poderão ser remanejadas pela Prograd.

8. Das inscrições

- a) Poderão se inscrever os/as estudantes matriculados no Período Letivo Excepcional PLEx.
- b) Poderão se inscrever os/as estudantes que, comprovadamente, tenham cursado a disciplina, ou disciplina equivalente, da vaga de monitoria , e tenham sido nela aprovado/a com média igual ou superior a 7,0 (sete).
- c) O período de inscrições será de 21 a 24 de agosto de 2020.
- d) A inscrição se realizará, exclusivamente, pelo preenchimento de Formulário Eletrônico disponível até às 23h59min do dia 24 de agosto de 2020 no site <http://www.unilab.edu.br/pbm/>.
- e) O Formulário Eletrônico será preenchido com os seguintes dados:
- i. Nome completo;
 - ii. Matrícula;
 - iii. Curso;
 - iv. Modalidade de Monitoria;
 - v. Disciplina da Monitoria;
 - vi. Declaração em que o/a candidato/a assume a disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e confirma a disponibilidade de tempo livre no horário de oferta da disciplina.
- e) No ato da inscrição o/a candidato/a deverá optar por somente uma das vagas disponibilizadas.
- f) O/a candidato/a que não possuir disponibilidade de 12 horas semanais terá sua inscrição indeferida.
- g) O/a candidato/a que não possuir tempo livre no horário de oferta da disciplina terá sua inscrição indeferida.
- h) Ao enviar o Formulário de Inscrição, o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- i) A identificação de qualquer dado incorreto no preenchimento do Formulário de Inscrição acarretará no indeferimento da candidatura.
- j) Nos casos de duplicidade no envio do Formulário de Inscrição, será analisado o último registro enviado pelo/a candidato/a.

9. Cronograma:

Lançamento do Edital	21/08/2020
Inscrições	21/08/2020 a 24/08/2020
Resultado das Inscrições e Resultado Preliminar da Seleção	27/08/2020
Período para interposição de recursos	27 e 28/08/2020
Divulgação do Resultado	01/09/2020
Reunião da Prograd com os/as estudantes aprovados/as	04/09/2020
Início das atividades de monitoria	01/09/2020

Final das atividades de monitoria	30/10/2020
Entrega do Relatório Final	03/11/2020

10. Da seleção dos/as estudantes

a) Para seleção serão considerados:

- i. Preenchimento correto do Formulário de Inscrição;
- ii. Conferência das informações.

b) Após o deferimento das inscrições, a Pró-Reitoria de Graduação realizará apuração da Nota de Classificação do/a candidato/a de acordo com a fórmula no Quadro 2:

Quadro 2: Fórmula para Cálculo da Nota de Classificação

$$\text{Nota de Classificação} = \text{Nota na Disciplina} + \text{IDE}$$

Onde:

Nota de Classificação: Nota de Classificação do/a candidato/a

Nota na Disciplina: Nota que o/a candidato/a obteve na disciplina, ou disciplina equivalente, da Monitoria para qual está pleiteando a vaga.

IDE: Índice de Desempenho do Estudante

Observação: A nota na disciplina ou disciplina equivalente e IDE serão obtidos pela Prograd através de consulta ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) da Unilab.

c) De posse da Nota de Classificação a Prograd elaborará uma listagem em ordem decrescente dos valores obtidos no qual os escores maiores ocuparão as vagas de monitoria.

d) Em caso de empate entre candidatos/as, será adotado como critério de desempate o candidato/a que apresentar maior IDE.

e) O resultado final será divulgado no dia 01 de setembro de 2020 no site da Prograd.

11. Dos Recursos

a) O/a candidato/a interessado/a em interpor recurso contra a análise de inscrições e/ou Resultado Preliminar da Seleção deve preencher e entregar Formulário específico (Anexo I) até às 23h59min do dia 28 de Agosto de 2020 e enviar como anexo para o e-mail: pbm@unilab.edu.br.

b) O arquivo deverá ser enviado no formato PDF, legível e sem rasuras.

12. Das disposições finais

a) A inscrição do/a estudante implica o conhecimento e aceitação de todas condições previstas neste Edital.

b) Os/as Monitores/as deverão apresentar, durante a VIII Semana Universitária, os resultados obtidos a partir de sua vivência no Programa de Monitoria.

c) Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC) da Pró-Reitoria de Graduação.

Redenção/CE, 21 de agosto de 2020

Profa. Geranilde Costa e Silva

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/08/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169237** e o código CRC **614D2642**.

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 019/2020 - MONITORIA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RECURSO CONTRA DECISÃO
RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA MONITORIA - PLE_x

Eu,, portador do documento do CPF nº....., apresento recurso junto à Pró-Reitoria de Graduação. A decisão objeto de contestação é

.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....
.....
.....

.....,de de 2020